



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO N° 160/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE REALIZE A
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A
INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE
ÔNIBUS NA RUA CARLOS FONSECA,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PÔR
DO SOL, ESTRADA PAULO FONTELES
KM 4.5.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e as Secretarias competentes, que realize a pavimentação asfáltica e a instalação de um ponto de ônibus na rua Carlos Fonseca, localizada no loteamento Pôr do Sol, estrada Paulo Fonteles, km 4.5.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em atendimento à demanda dos moradores do loteamento Pôr do Sol, localizado na estrada Paulo Fonteles, Km 4.5, que com anseio de melhorias e urgência no que tange as condições asfálticas e infraestrutura, procuraram esse Gabinete Parlamentar para informar a respeito das condições precárias de moradia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

Ocasião em que a rua Carlos Fonseca, é uma das principais vias que interliga o loteamento Pôr do Sol, sendo rota de carros de linha e transporte escolar, no qual, devido à falta de pavimentação asfáltica e seu grande fluxo de carros, vem causando transtornos e preocupação à população, pois no período de inverno, devido as fortes chuvas a via fica tomada por lama e escorregadaria, causando atolamento de veículos e colisões, já no verão, em razão de a via ser de chão batido, o transito de carros ocasiona o levantamento de muita poeira, prejudicando a visão dos motoristas, propiciando acidentes.

No mesmo fulcro, no verão, devido a quantidade de poeira no ar, gera muitos problemas respiratórios aos moradores, principalmente nas crianças, que ficam expostas a via, à espera do transporte escolar.

Outrossim, diante da demanda, há a necessidade da instalação de um ponto de ônibus, para auxiliar os moradores na utilização do transporte público e escolar, pois jovens, crianças e idosos, ficam na beira das vias, sem nenhuma proteção ou sinalização aguardando o transporte, ficando expostos a perigos de acidentes e atropelamento, devido as situações elencadas acima.

Providências a serem tomadas de urgência, pois investir em infraestrutura é investir na qualidade de vida da população e no desenvolvimento humano, social e econômico de um povo.

É garantir oportunidades de desenvolvimento para toda população.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2024.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS